



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 150/2025:

requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo, do seguinte pedido de informações: 1) [...] configurações mínimas [...] sistema RG System; 2) [...] configurações e o sistema operacional [...]; 3) [...] configurações e o sistema operacional [...] tablets da saúde; 4) qual o motivo do não uso [...]; 5) [...] quantitativo de tablets quebrados [...]; 6) laudo técnico atestando os problemas [...]; 7) [...] termo de utilização [...]; 8) [...] entrega de 115 tablets para agentes [...] não estão fazendo o uso [...] qual a finalidade [...]; 9) [...] equipamentos estão em funcionamento? [...] com defeito?; 10) [...] locação [...] 70 equipamentos [...] qual a finalidade [...]; 11) os equipamentos locados [...] seguro [...]; 12) registro fotográfico [...]. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Maioria			
Voto de desempate			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

Rt, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de afiação e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente da Câmara só poderá votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
fica impresso no verso com o identificador 530035003500340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Segurança Pública de Informação - 1 de 1